



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Fones/ Fax: (83) 3377 1058; Site: [pmdonaines.pb.gov.br](http://pmdonaines.pb.gov.br)

---

**Lei Municipal nº 768, de 01 de dezembro de 2017.**

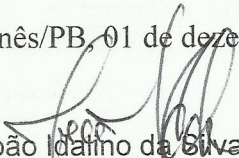
**Altera os anexos da LDO para o exercício de 2018, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e saciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificado o anexo da LDO para o exercício de 2018 de acordo com os anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2017.

  
João Idalino da Silva  
**Prefeito**